



A MUDANÇA DA CIDADE DE PACARAIMA-RR EM DECORRÊNCIA DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA: O NOVO RETRATO DA URBE

THE CHANGE OF THE CITY OF PACARAIMA-RR DUE TO THE VENEZUELAN MIGRATION: THE NEW PORTRAIT OF THE URBE

Fernanda Cláudia Araújo da Silva¹

André Ricardo dos Santos Lopes²

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5932-2969>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8200-9521>

Submissão: 15/02/2020

Aprovação: 07/03/2020

RESUMO:

Procura-se estabelecer um estudo sobre o novo perfil da cidade de Pacaraima, a partir da intensificação migratória que tem ocorrido para o Brasil, alterando o referencial sociodemográfico local, e numa análise mais efetiva, a situação de fronteira estabelecida com esse novo indicador populacional. A pesquisa é realizada a partir de um estudo fenomenológico, pois tem-se identificada a mudança de paradigma da cidade de fronteira para a constatação de um abrigo de venezuelanos a céu aberto, visto que a conduta adotada pelo Brasil no acolhimento de venezuelanos não atende à demanda apresentada, o que dirá o cumprimento das diretrizes do Estatuto da Cidade.

PALAVRAS-CHAVES: Roraima. Pacaraima. Fluxo migratório. Estudo fenomenológico. Cidade.

* Trabalho apresentado no II Congresso Internacional da Academia Paulista de Direito, Coordenado pelo Acadêmico Titular da Cadeira SanTiago Dantas, Professor Doutor Alfredo Attié Jr

¹ Pesquisadora do Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo (CIDHSP/APD), vinculado à Cadeira SanTiago Dantas da Academia Paulista de Direito. Professora da Universidade Federal do Ceará, do Departamento de Direito Público, Mestre em Direito pela UFC e Doutoranda em Direito pela Universidade de Lisboa. E-mail: f.c.araujo@hotmail.com

² Pesquisador do Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo (CIDHSP/APD), vinculado à Cadeira SanTiago Dantas da Academia Paulista de Direito. Bacharel em História pela FFLCH-USP, Bacharel em Direito pela PUC-SP e Pós-Graduando em Direito Internacional Aplicado na OAB ESA/EBRADI. E-mail: andrslopes@gmail.com

**ABSTRACT:**

The aim is to establish a study on the new profile of the city of Pacaraima, based on the migratory intensification that has occurred to Brazil, changing the local sociodemographic framework, and in a more effective analysis, the border situation established with this new population indicator. The research is carried out from a phenomenological study, as the paradigm shift in the frontier city has been identified for the finding of a shelter for Venezuelans in the open, since the conduct adopted by Brazil in welcoming Venezuelans does not meet the demand presented, which will say compliance with the City Statute guidelines.

KEYWORDS : Roraima. Pacaraima. Migration flow. Phenomenological study. City.

1. INTRODUÇÃO

A questão migratória no Brasil, na contemporaneidade, tem modificada sua rota, diferentemente do movimento migratório que se concentra em áreas urbanas mais desenvolvidas e com condições de atendimento às necessidades dos migrantes. Essa situação decorre da migração de venezuelanos para o Brasil, principalmente para as cidades de Pacaraima e Boa Vista, esta última a capital do Estado.

A situação tem modificado o referencial demográfico da cidade, principalmente pela importância quantitativa de pessoas e qualitativamente diferentes pela língua (espanhola), costumes (pela grande quantidade de índios das diversas etnias, principalmente os *Waraos* e as mudanças de referências socioeconômicas das localidades.

Mesmo tendo modificado o referencial dessas duas cidades, o presente trabalho tem por escopo analisar as mudanças ocorridas na cidade de Pacaraima, em virtude do fluxo migratório venezuelano ocorrida nos últimos anos modificando a estrutura, a população da cidade e principalmente a influenciar em medidas associo-administrativas quando do recebimento desses migrantes, que mesmo diante de medidas tomadas pelo governo brasileiro de assentamento humano, como ocorreu com a Operação Acolhida, a situação tem se tornado algo irreversível e problemática àquela urbe, principalmente pelo dato de ter se modificado o conceito de controle migratório, limites territoriais, afetação da saúde pública, pobreza, marginalidade, prostituição e outros dilemas que têm afetado a cidade de fronteira Pacaraima.

Nesse sentido, procura-se descrever a atual situação migratória venezuelana na fronteira, mesmo que se saiba que essa migração não tem prazo para cessar, apesar de possuir tipos e etapas distintas de quem migra, como também a modificara dinâmica demográfica atual, de forma que se formula a seguinte pergunta de partida: Quais as mudanças da cidade de mudanças de Pacaraima?, e, como objetivos específicos, identificar como essa mudança ocorreu, o que se tem feito em nível de governabilidade para as adequações da cidade à situação e quais as perspectivas de mudanças, sobretudo com a migração indígena para a localidade.

Quanto ao aspecto metodológico, opta-se pela fenomenologia, em virtude do processo migratório ser um fenômeno mundial, com o recorte voltado para alguns países, reflete a natureza complexa que a migração requer, para a compreensão do fenômeno, por isso, o aspecto metodológico apresenta-se sob a perspectiva da fenomenologia, para a construção do diagnóstico de mudança da cidade de Pacaraima, devido ao fluxo migratório.

Assim, a construção dessas razões enseja a divisão do artigo em três partes, além de introdução e considerações finais. Na primeira parte elabora-se uma digressão histórica sobre a formação de Roraima, desde sua condição de território federal até chegar à estado da federação. Na segunda parte realiza-se um estudo sobre a migração venezuelana para o Brasil, via Pacaraima, cidade de fronteira e na terceira parte, analisa-se a modificação da cidade de fronteira bolívar-brasileira em decorrência do fluxo migratório.

2. A FORMAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA E SUAS LIMITAÇÕES TERRITORIAIS: ANÁLISE DA CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MUDANÇA DE ESTRUTURAÇÃO DA CIDADE DE PACARAIMA

O Estado de Roraima, localizado ao norte do Brasil, tem sua história pautada por invasões, massacres, crescimento, exploração, progresso, mas sua autonomia se estabelece com a Constituição de 1988. Porém, até 13 de setembro de 1943, Roraima era parte do estado do Amazonas, quando foi separado como território federal instituído pelo Decreto-lei nº 5.812/1943, quando da época de Getúlio Vargas.

Posteriormente, por meio da Lei nº 4.182/1962, o Território Rio Branco passou a denominar-se Território de Roraima, época em que a área era administrada por militares que comandavam e administravam o território (autarquia territorial), até que, em meado dos anos

de 1980, ocorreu uma explosão populacional local (relativamente à época), por conta também do garimpo na região, o que ensejou investimentos do governo na abertura de estradas federais (BRs 174 e 210), além de diversos programas de colonização da região.

Mas somente em 1988, o território torna-se Estado, por força constitucional, estruturado em 15 municípios, com competências e atribuições comuns aos Estados da Federação. Roraima tem sua localização mais setentrional da federação brasileira, com 1.922 Km de fronteira com 2 países sul-americanos, sendo a Venezuela ao norte e noroeste e a Guiana Inglesa a leste, além de fronteiras internas com os Estados do Amazonas, ao sul e oeste e ao sudeste, com o Pará.

Ante a criação e localização, o censo do Estado se apresentou com uma população de 450.479 pessoas, e uma estimativa de 605.761 pessoas para 2019, enquanto que Pacaraima (cidade de fronteira com a Venezuela) possui 10.433 pessoas (IBGE, 2010).

Figura 1: Localização geográfica de Roraima



Fonte: Wikipédia

O Estado possui uma diversidade sociocultural, ao mesmo tempo em que está marcado também por problemas políticos, econômicos, ambientais e por demarcações indígenas, mas também, passou por avanços que buscaram a reconstrução da área para se estabelecer avanços relacionados à urbanização, principalmente a instituir um rápido crescimento populacional, ocasionando o enfrentamento de problemas sociais, econômicos e demográficos.

Os normativos inseridos pela ordem constitucional a partir de 1988, são acompanhados por normas posteriores à Constituição Estadual de 1991. Sua condição de unidade da federação trouxe um rápido crescimento populacional, mas com concentração populacional na capital, Boa Vista, com quase 80% da população (ARAGÓN, 2009).

Já em outras cidades, como sói acontecer nas cidades do interior do Norte do país, o ritmo de crescimento foi mais lento, mesmo com a ampliação da infraestrutura de acesso e a expansão do setor agrícola do Estado de Roraima com reflexos nas cidades de Mucajaí, Iracema, Caracará e Rorainópolis. Tais cidades compõem os 15 municípios existentes.

Sobre esse novo Estado, não se pode deixar de mencionar o crescimento da atividade mineradora na região, apesar de causar problemas ambientais em razão da quantidade de resíduos jogados no leito dos rios.

Mesmo a atividade rural agrícola tendo sido impactante para Roraima, principalmente pelo avanço de fronteira que ocorre há algum tempo, por pessoas de outros países da fronteira com o Brasil, pelo natural fluxo migratório de fronteira (PULMAIN, 2003), o trabalho desenvolvido nessa zona, com transferências de populações entre países ainda foi inferior com relação ao crescimento nos demais Estados brasileiros. O terceiro setor (bens e serviços) para o Estado foi também importante. Quanto à sua classificação, é ainda o segundo Estado mais novo no país e menos populoso, com possíveis condições de crescimento, até a transformação em decorrência dos migrantes venezuelanos.

A migração, ou melhor, a crise migratória tem sido contínua, mas o maior ápice se deu entre os anos de 2015 a 2018, o que ocasionou a mudança cenário do Estado, pelo estabelecimento, não mais de uma crise migratória, mas uma crise social e econômica que assolou a Venezuela, e transcendeu ao Estado de Roraima, uma vez que os venezuelanos buscavam acolhimento em quase todos os lugares quando chegavam ao Brasil, de forma que, foram instalados abrigos para imigrantes. Pelo insuficiente número de abrigos os venezuelanos passaram a se abrigarem na rua, ao relento, gerando um amontoado de desabrigados na cidade de fronteira entre Brasil e Venezuela. Além do caos na cidade, com o aumento da pobreza, repercutindo na criminalidade, prostituição, abandono de incapazes etc.

A intensidade migratória gerou uma impossibilidade de controle na fronteira, oficialmente o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e pelo governo brasileiro informaram que 32.744 venezuelanos solicitaram refúgio no país e outros 27.804 obtiveram autorização de residência por vias alternativas ao sistema de refúgio,

totalizando mais de 60.000 pessoas que foram registradas por autoridades migratórias no Brasil até maio de 2018 (UNHCR, 2018).

Segundo a UNICEF, 195.000 venezuelanos entraram no país, sendo que alguns passaram pela zona de fronteira para registros oficiais de ingresso e outros não, a considerar o quantitativo por aproximação, de forma que:

Observações de campo realizadas durante missões e compartilhadas entre as agências apontam que o nível de vulnerabilidade dos migrantes que entram no Brasil tem aumentado. Mais pessoas chegam ao País com necessidades urgentes de assistência humanitária, sem acesso a comida, saúde e outros serviços básicos e expostos a diversos tipos de violência. Estima-se que, até o final de 2019, o número de venezuelanos migrantes no Brasil dobrará, chegando a 195 mil pessoas, das quais 175 mil em situação de vulnerabilidade. (UNICEF, 2019)

Essa demanda demográfica foi gerada pela migração venezuelana modificou todo o perfil estrutural da cidade, trazendo uma estética diferenciada e baseada na vulnerabilidade das pessoas que se encontram em praças, semáforos, portas de estabelecimentos comerciais, canteiros centrais e esquinas das vias, de uma cidade.

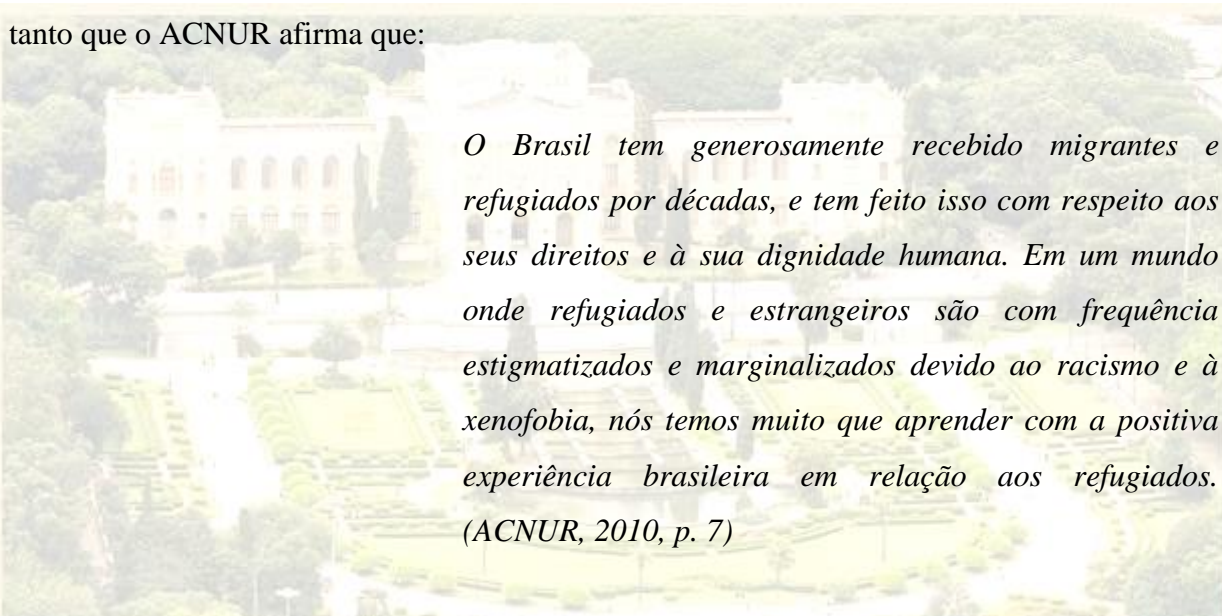
Considerada uma cidade, segundo o IBGE com Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário-mínimo de 46,5 %, ou seja, quase a metade da população local ganha até meio salário-mínimo, considerado ainda que 5% da população encontra-se ocupada (IBGE, 2017). Dentro dessas condições econômicas a cidade não dispõe de estrutura para receber venezuelanos, o que compromete com a gestão do município em atender demandas além das suportadas por sua estrutura e previstas na legislação.



3. A MIGRAÇÃO VENEZUELANA PARA RORAIMA VIA PACARAIMA

De forma geral, a migração tem sido tratada com diversas razões especiais e temporais, sem se ter uma única definição, ainda que se delimite de forma sistemática o local de destino, as razões e a identificação pessoal.

Com isso, a mensuração do fluxo migratório torna-se híbrido pela ausência de unicidade de motivos, ainda que se seja a migração venezuelana. Esta, pode ser delimitada por razões políticas, estruturais, governamentais, consensuais, ou até mesmo sem motivo. O Brasil tem recebido um quantitativo importante de estrangeiros, dentre eles venezuelanos, tanto que o ACNUR afirma que:



O Brasil tem generosamente recebido migrantes e refugiados por décadas, e tem feito isso com respeito aos seus direitos e à sua dignidade humana. Em um mundo onde refugiados e estrangeiros são com frequência estigmatizados e marginalizados devido ao racismo e à xenofobia, nós temos muito que aprender com a positiva experiência brasileira em relação aos refugiados. (ACNUR, 2010, p. 7)

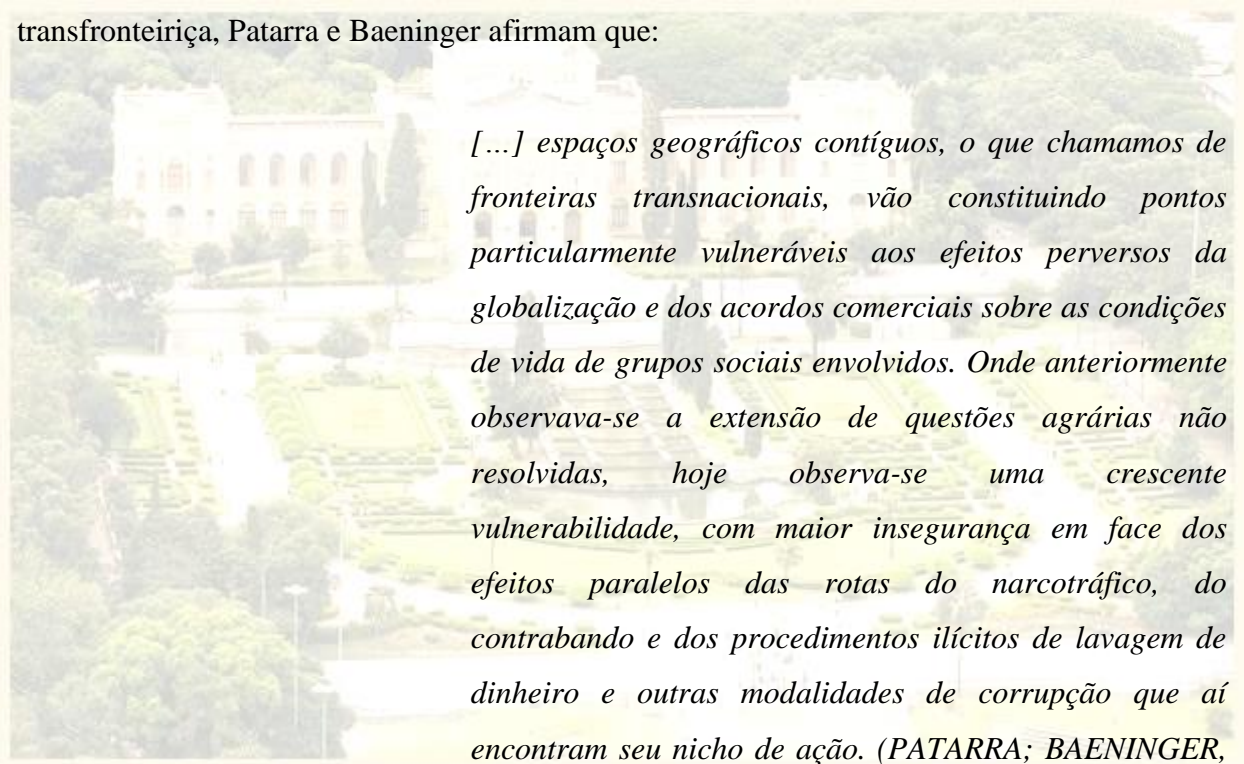
Numericamente, esses pedidos desde 2014 chegam para mais de 15.000 pedidos e com uma tendência de aumento ante com o fluxo de pessoas e principalmente pelo agravamento da situação governamental existente no país (SILVA; MARQUES, 2017). A ocupação de Roraima reflete um novo referencial dentro de uma sistematização migratória até então não ocorrida no Brasil³.

Pode-se lembrar do recebimento de haitianos que chegaram ao território brasileiro com causas semelhantes, concebidas ante um fenômeno. Mas os venezuelanos possuem razões identificadas dentro de questões políticas, de saúde pública, alimentar,

³ O Brasil foi um dos destinos das grandes migrações do século XIX e início do século XX, sendo um país receptor de migrantes até meados do século XX. O número de imigrantes entre 1872 e 1972, era mais de 5 milhões, vindos, principalmente, da Europa, como Portugal, Itália, Alemanha, e Espanha, como também do Japão (LEVY, 1974). O censo brasileiro de 1900 registrou 6.16% de estrangeiros com relação à população do país, aumentando, em 1920 e foi diminuindo até se chegar no censo de 2000, com apenas 0.38% da população, sendo considerado período mais baixo da história (PATARRA; BAENINGER, 2006), o que talvez o censo de 2020 demonstrará um outro perfil por causa do fluxo migratório que o Brasil tem recebido

territorial e outras razões, que abrem uma agenda bastante extensa de motivos, compondo uma transversalidade temática, a ensejar deslocamentos populacionais (de indígenas e não indígenas) que podem ser mensurados simplesmente pela violação de direitos humanos por parte do Estado Bolívar e a ineficiência dos poderes face o regime ditatorial implementado naquele país.

Essa migração venezuelana não é sazonal, ela é contínua e transfronteiriça que, principalmente pelo fato de que a fiscalização do lado venezuelano é inexistente⁴ e do lado brasileiro precária, pois a polícia de fronteira brasileira não dispõe de contingente suficiente para atender o fluxo transfronteiriço da migração. Com isso, a mobilidade é frequente de pessoas que se dirigem ao Brasil com o *animus* de mudança de residência. Sobre essa região transfronteiriça, Patarra e Baeninger afirmam que:



[...] espaços geográficos contíguos, o que chamamos de fronteiras transnacionais, vão constituindo pontos particularmente vulneráveis aos efeitos perversos da globalização e dos acordos comerciais sobre as condições de vida de grupos sociais envolvidos. Onde anteriormente observava-se a extensão de questões agrárias não resolvidas, hoje observa-se uma crescente vulnerabilidade, com maior insegurança em face dos efeitos paralelos das rotas do narcotráfico, do contrabando e dos procedimentos ilícitos de lavagem de dinheiro e outras modalidades de corrupção que aí encontram seu nicho de ação. (PATARRA; BAENINGER, 2006, p. 99)

Na atual situação da Venezuela, a mobilidade transfronteiriça tem se tornado constante via Pacaraima, vindo até o sul da Venezuela⁵, passando por Santa Elena do Uairén⁶, modificando a estrutura social local (da fronteira brasileira), pois como afirma Moura, a migração é “[...] uma manifestação de processos e de transformações sociais e econômicas mais profundas, que lhe são subjacentes” (MOURA, 1980, p. 11). Só que essa modificação,

⁴ Até 2017 ainda havia polícia de fronteira venezuelana, deixando de existir desde 2018 por causa do agravamento das condições de manutenção administrativa do governo venezuelano.

⁵ Isso porque tem pessoas que saem do norte da Venezuela até chegar ao Brasil.

⁶ Também conhecida por *Gran Sabana*.

como resposta do processo de mudança do fenômeno migratório ensejou, alterou a estrutura socioeconômica local trazendo uma heterogeneidade de referencial etnográfico construído na localidade, principalmente por sua intensidade.

Mesmo a composição territorial de pessoas, na sua maioria, formada por indígenas, o contexto local se acentua com o recebimento de novas pessoas de diversas etnias, principalmente os *Waraos* que viviam às margens de rios bolívares com outros costumes, outros dialetos, ou seja, culturalmente diferentes dos indígenas brasileiros, mas que se condicionaram à migração pelos mesmos fatores estruturais dos venezuelanos não-indígenas.

Não se podem mensurar causas distintas, como geralmente ocorre com fluxos migratórios diferentes (GOLDSTEIN, 1980). Mas, o que se percebe é que o fluxo migratório que tem ocorrido afeta as regiões relacionadas ao processo de origem e destino (GOLDSTEIN, 1980), com uma heterogeneidade de razões que desembocam na violação de direitos humanos pelo governo bolívar, independentemente do referencial demográfico afetado. Dessa forma, o fluxo venezuelano ocorre:

Figura 2: Trajeto do fluxo migratório para Roraima

Em busca de comida

Venezuelanos viajam ao Brasil para comprar mantimentos



Infográfico elaborado em: 18/07/2016

Fonte: G1 (2016)

A expulsão dos venezuelanos em decorrência da pobreza do país tem gerado a crise alimentar e a crise na saúde pública identificada nos pedidos de refúgio realizados nos países de recebimento, o que não seria diferente no Brasil (SILVA; NOGUEIRA, 2019). Ou seja, por causa da crise estatal venezuelana, os problemas gerados lá recaem sob a oneração

da administração pública brasileira, de forma específica em cidades não organizadas estruturalmente, como é o caso de Pacaraima, e Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

Ao problema político venezuelano aumentou o número de pedidos de refúgio no Brasil, “entre os anos de 2015 e 2016 descrito em torno de 306%, e, entre os anos de 2016 e meados de 2017, o aumento foi de 125,6%. Numa comparação entre 2015 e junho de 2017 o aumento foi de 816,7%” (SILVA; NOGUEIRA, 2019, p.109). Porém, calha lembrar que esse percentual referente aos pedidos de refúgio, mas que, muitos não o solicitam e outros sequer fazem qualquer registro junto à polícia de fronteira (SILVA; SOUZA, 2018).

O Brasil tem recebido expulsos da Venezuela, com uma tendência a aumentar o quantitativo, pois em 2018, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR informou que somente em fevereiro de 2017, foram recebidos 24.818 venezuelanos que solicitaram refúgio e 10.963 que solicitaram residência temporária (BRASIL, 2017), nos termos da Lei nº 9.474/97 (CONSELHO NACIONAL DE MIGRAÇÃO, 2017).

Figura 3: Migração real de venezuelanos para o Brasil



Fonte: Tvi Brasil (2019)

A migração praticamente ocorre com a entrada terrestre dos venezuelanos, e mesmo que sigam para Boa Vista, passam por Pacaraima, onde alguns se instalam na rua e outros seguem viagem à capital. De qualquer forma, a migração está ocasionando uma modificação na cidade em busca de melhores condições de sobrevivência, pois qualquer lugar é abrigo, sejam praças, locais abandonados ou qualquer espaço público.



4. A MUDANÇA GEOREFERENCIAL DE PACARAIMA ANTE A INTENSIFICAÇÃO DO FLUXO MIGRATÓRIO: UM NOVO RETRATO DA URBE DE FRONTEIRA

A transição do referencial demográfico de Pacaraima foi estabelecida pelo fluxo migratório com mudanças estéticas da cidade, levando-se em consideração o sofrimento e a miséria dos venezuelanos, além dos discursos de intolerância e ódio que acompanham esse fluxo migratório, comprometendo o estético da cidade, sem falar no comprometimento dos serviços públicos de saúde, o uso provisório de locais públicos e a estrutura de abrigos montados pela cidade.

Essa “superpopulação” de migrantes venezuelanos⁷ também tem causado o aumento de casos de sarampo, malária e HIV no Brasil, e o deliberado crescimento da violência urbana. Mas isso traz a ressignificação do processo migratório e seus reflexos nas cidades, principalmente pela transferência de ônus ao local receptor. Por isso, as palavras de Natália Ramos no sentido de que,

Importa acentuar que o acolhimento e integração dos migrantes nas sociedades receptoras, em particular na cidade, onde se concentram ao nível residencial e laboral, estão relacionados com um conjunto complexo e variado de factores, onde se destacam factores psicológicos, socioeconómicos, culturais e políticos, que reenviam ao próprio estatuto social, económico e jurídico do indivíduo migrante na sociedade de acolhimento, às suas redes sociais e de suporte às atitudes da sociedade de acolhimento e às políticas dos governos e dos Estados. A migração constitui um desafio importante para os Estados, nomeadamente ao nível da ordem jurídica, a definição dos direitos dos trabalhadores migrantes e das suas. (RAMOS, 2009, p. 4)

⁷ Mesmo Roraima sendo considerado o Estado com a menor densidade demográfica do Brasil, com 2,01 habitantes por quilômetro quadrado.

Há, portanto, uma mudança na estrutura da cidade quando se recebem migrantes, principalmente no Brasil ante a disposição de direitos constitucionalmente assegurados e uma legislação de proteção ao migrante que se apresenta aparadora e garantidora de quem solicita asilo, refúgio ou mesmo residência temporária. O local de destino se compõe por sua estrutura que se onera, pois há a saída de um território de origem que se chega a outro a se proporcionar ajuda e assistência. Como exemplo, tem-se a situação de indígenas na cidade de Pacaraima:

Figura 4: Venezuelanos alojados na cidade de Pacaraima



Fonte: Agência Brasil (2018)

Quebra-se, portanto, todo um ideário de cidade, como se observa na figura acima, percebendo-se a promoção de desequilíbrios que geram tensões sociais como xenofobia e brigas internas, além de rescindir com as diretrizes da sociedade, a qual deveria ter sido marcada pela transformação de um planejamento e por plano de ações, que por si só, eram para coibir os impactos negativos das cidades (LOPES, 1998).

Mas, a migração quebra a harmonia desse espaço urbano, não permitindo que se interaja entre os próprios moradores locais, face a conjugação de novas pessoas. Havendo, portanto, um problema localizado em Pacaraima que repercute em todo o Estado brasileiro, principalmente em razão de divulgação mediática causada pela migração.

O referencial de cidade decai não somente pelo quantitativo de pessoas nas ruas, praças, locais públicos ou abrigos, mas porque esse contingente tem acarretado distúrbios danosos ao sistema público de saúde, educação, segurança e gestão pública, pois Pacaraima não consegue exercer sua função de ente da federação, em virtude das disparidades socioeconômicas existentes.

Se antes da migração, a cidade já era rodeada de desconfortos estruturais, após esse fenômeno, tudo se tornou mais gravoso, justamente porque a existência de uma

população de venezuelanos em situação de vulnerabilidade triplicou a propagação de problemas.

A cidade é a mesma quando se refere ao espaço territorial, mas sua aparência se transformou negativamente e não consegue ocultar o drama que está vivendo. Não se pode falar mais em falta de um planejamento eficiente e racional, como propõe o Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/01.

Mas como implantar uma urbanização correta da cidade ante à impossibilidade de se efetivar os direitos dos migrantes que lá se encontram? É claro que o Estatuto da Cidade determina ações ao meio urbano, e é de grande valia principalmente pelo *animus* que possui a lei de transformar a cidade e abrandar os problemas urbanos, ao mesmo tempo em que busca aumentar a qualidade de vida nas cidades. Isso porque, na maioria das disposições do Estatuto da Cidade, a responsabilidade recai para o município.

A situação impede se estabelecer requisitos de sustentabilidade, com o quantitativo de moradores de rua (venezuelanos e suas famílias) que não possuem acesso a esgoto, higiene ou mesmo uma razão para se repensar a racionalização do espaço face à vulnerabilidade vivenciada. Assim, a cidade de Pacaraima tem a potencialidade limitada a questões de sobrevivência.

Não há também a identificação de espaços públicos, função social da propriedade, ocupação do solo, política habitacional, participação da sociedade nas decisões estatais, elementos de justiça social e tantos outros direcionamentos propostos. Na verdade, a qualidade de vida da população proposta pelo Estatuto encontra um gargalo ocasionado pela migração venezuelana.

Mas, nesse relato não se quer transferir a responsabilidade de não se aplicar o Estatuto da Cidade aos venezuelanos, mesmos porque a interpretação do ordenamento jurídico brasileiro deve ser feita de forma sistêmica, a observar além das diretrizes do Estatuto, como a existência de integração e cooperação entre governo e iniciativa privada, a legislação protetiva da migração e a própria postura do Estado brasileiro quanto à migração.

A poluição visual causada pelo assentamento desordenado de migrantes venezuelanos amontoados em espaços públicos condiz a um retrato de uma cidade desconfigurada e desorganizada, a qual deveria ser reordenação pela efetivação e aplicação da legislação protetiva dos imigrantes e não a transferência para o município. Porém, é imprescindível que se adotem medidas urgentes para melhorar a questão migratória, e consequentemente a cidade.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transformação da cidade de Pacaraima decorreu do aumento do quantitativo demográfico existente por causa da migração venezuelana. Fatores de referência foram identificados no presente texto como a criação do Estado de Roraima, a partir da institucionalização da Constituição de 1988, o que por si só mostram os fatores de um território que necessita de tempo para se estruturar.

Por outro lado, demonstra-se que o Estado foi “vítima” da crise venezuelana que resultou no recebimento contínuo de migrantes, principalmente pelo fato de que as principais cidades receptoras de migrantes venezuelanos, Pacaraima e Boa Vista, suportaram esses ônus.

Apresentou-se também que a migração deu um novo retrato à cidade de fronteira, Pacaraima, impedindo o fenômeno migratório de transformar a cidade e principalmente de se aplicar as diretrizes do Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/01.

Porém, essa mudança demográfica deve ser interpretada como de responsabilidade do Estado brasileiro, por causa dos fundamentos protetivos dos migrantes face à Lei nº 13.445/2017, denominada de Lei da Migração, e não somente em transferir a responsabilidade à cidade de fronteira que é a primeira a receber migrantes venezuelanos. Por isso, apresenta-se uma cidade de fronteira em declínio e sem força estrutural de se recompor e aplicar as receitas municipais, o que dirá o cumprimento do Estatuto da Cidade.

BIBLIOGRAFIA

ACNUR. **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas** / Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, organizador. 1. ed., Brasília: ACNUR; Ministério da Justiça, 2010.

ARAGÓN, I. E. (Org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: UFPA, 2009.

BRASIL. Resolução Normativa nº 126, de 02 de março de 2017, do CNIg. *Dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiriço*. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=338243>. Acesso em: 30 de janeiro de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO. “Relatório Executivo sobre Perfil Sociodemográfico e laboral da imigração Venezuelana no Brasil”. In: SIMÕES, G.;



CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MOREIRA, E.; CAMARGO, J. **Resumo executivo. Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil.** Conselho Nacional de Imigração. Brasília: CNIg, 2017. Disponível em: <http://www.abep.org.br/site/index.php/noticias/347-perfil-sociodemografico-e-laboral-dos-imigrantes-venezuelano>. Acesso em: 31 de janeiro de 2020.

DINIZ, A. M. A. Frontier evolution and mobility in volatile frontier settlements of the Brazilian Amazon. Tese (Doutorado), Arizona State University, 2002.

GOLDSTEIN, S. “Facetas da distribuição da população: oportunidades e desafios à pesquisa”. In: MOURA, Hélio A. de (Org.). *Migração interna: textos selecionados.* Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980. Tomo 1, p. 693-722.

IBGE. *Cidade de Pacaraima.* Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pacaraima/panorama>. Acesso em 15 de fevereiro de 2020.

LEVY, M. S. F. “O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972)”. *Revista Saúde Pública*, No. 8 (supl.), 1974, p. 49-90.

LOPES, Rodrigo. A cidade intencional: o planejamento estratégico de cidades. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

MORAIS, Vângela Maria Isidoro de; LIMA, Damião Marques de. “O horizonte comunicativo da migração venezuelana na cidade de Boa Vista-Roraima”. *Textos e Debates*. v. 1, n. 32 (2019). Disponível em: <https://revista.ufrb.br/textosedebates/article/view/5698>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2020.

MOURA, H. A. (Org.). *Migração interna: textos selecionados.* Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980. Tomo 1.

PATARRA, Neide Lopes; BAENINGER, Rosana. “Mobilidade espacial da população no Mercosul, metrópoles e fronteira”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, V. 21, No. 60, 2006, p. 83-181.

PUMAIN, D. “Le processus d’urbanisation”. In: CAZELLI, G.; VALLIN, J.; WUNSCH, G. (Org.). **Démographie: analyse et synthèse IV: les déterminants de la migration.** Paris: INED, 2003.

RAMOS, Natália. “Saúde, migração e direitos humanos”. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, 17 (1), Jan-Jun 2009, p. 1-11. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/3127/1/NRamos%20Sude%20e%20direitos%20humanos.pdf>. Acesso em: 24 de novembro de 2019.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da; MARQUES, Diego Jeferson Fernandes. “A fronteira brasileira na proteção dos refugiados venezuelanos”. In: **II Colóquio Internacional de Dinâmica de Fronteira**. Unioeste, Toledo, 2018.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da; NOGUEIRA, Josélia da Silveira. “O Fracasso Da Economia Venezuelana e a Repercussão do Fluxo Migratório: Contradição à Ocorrência da Migração Brasileira Para à Venezuela Sob a Ótica da Descrição de Saskia Sassen”. **Direito internacional dos direitos humanos** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA, Coordenadores: Dirceu Pereira Siqueira; Maria Creusa De Araújo Borges; Natalia Mascarenhas Simões Bentes, Florianópolis: CONPEDI, 2019. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/048p2018/44953rck/AjTFx45TGa1DQBOQ.pdf>.

Acesso em: 06 de fevereiro de 2020.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da; SOUSA, Estevão Mota. **A Migração Venezuelana e o Aumento da Pobreza em Roraima**. In: **Tensões Mundiais**. <https://doi.org/10.33956/tensoesmundiais.v14i27%20jul/dez>. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/issue/view/108>. Acesso em: 31 de janeiro de 2020.

UNICEF. **Crise migratória venezuelana no Brasil**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2020.

UNHCR. *Operational Portal: Refugees Situation. Venezuela Situation*. Maio, 2018. Disponível em: < <https://data2.unhcr.org/en/situations/vensit> >, acessado em 20 janeiro de 2020.

All Rights Reserved ©Polifonia - Revista Internacional da Academia Paulista de Direito

ISSN da versão impressa: 2236-5796

ISSN da versão digital: 2596-111X

academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br

www.apd.org.br



This work is licensed under a [Creative Commons License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)